

to foi indeferido pelos Representantes da CETESB e Corpo de Bombeiros. 29 - Análise da Reabertura do protocolo 2422 referente ao Conjunto Habitacional "Mogi das Cruzes E", no Município de Mogi das Cruzes, tendo como interessada a CDHU. Após discussão o projeto foi indeferido pelo Representante do Corpo de Bombeiros. 30 - Análise do protocolo 2676 referente a Regularização do Loteamento "Chácaras Santa Cecília", no Município de Itapevi, tendo como interessada Nobel Empreendimentos e Participações Imobiliárias S/C Ltda. Após discussão o projeto foi indeferido pelo Representante da CETESB. 31 - Análise do protocolo 2702 referente a Regularização do Conjunto Habitacional "Macedonia V", no Município de Macedônia, tendo como interessada a CDHU. Por solicitação do Representante da CETESB e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 3/2/98. 32 - Análise do protocolo 2714 referente ao Loteamento "Jardim Bela Vista", no Município de Motuca, tendo como interessada De Paula Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB e CPFL consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 25/98. 33 - Análise do protocolo 2716 referente a Regularização do Loteamento "sem denominação", no Município de Osasco, tendo como interessada Bussocaba Empreendimentos Ltda. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretarias da Habitação e Meio Ambiente e CETESB apresentaram exigências técnicas. 34 - Análise do protocolo 2724 referente ao Loteamento "Residencial Altos dos Pinheiros", no Município de Ibitinga, tendo como interessada a Empreendimento Imobiliário Camas S/C Ltda. Após discussão o Representante da CETESB apresentou exigências técnicas. 35 - Análise do protocolo 2725 referente ao Conjunto Habitacional "Vila dos Comerciantes I", no Município de Lorena, tendo como interessada a Cooperativa Habitacional dos Comerciantes do Estado de São Paulo - Seção Lorena I. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, CETESB e SABESP apresentaram exigências técnicas. 36 - Análise do protocolo 2730 referente ao Conjunto Habitacional "Residencial Antonio Dal Piccolo", no Município de Batatais, tendo como interessada a COHAB/RP. Após discussão o Representante da CETESB apresentou exigências técnicas. 37 - Análise do protocolo 2731 referente a Regularização do Conjunto Habitacional "Caibabu C", no Município de Caibabu, tendo como interessada a CDHU. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral e CETESB apresentaram exigências técnicas. 38 - Análise do protocolo 2732 referente a Regularização do Conjunto Habitacional "São Luiz do Paraitinga A", no Município de São Luiz do Paraitinga, tendo como interessada a CDHU. Após discussão o projeto foi indeferido pelo Representante da CETESB. 39 - Análise do protocolo 2737 referente ao Loteamento "Jardim Alto do Ouro Verde", no Município de Borborema, tendo como interessada a Associação Habitacional Novorizontino. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral e CETESB apresentaram exigências técnicas. 40 - Análise do protocolo 2738 referente ao Loteamento "Residencial Flor do Vale II", no Município de Tremembé, tendo como interessada a Construtora Satélite Ltda. Por solicitação do Representante da CETESB e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 3/2/98. 41 - Análise do protocolo 2745 referente ao Condomínio "Residencial Araucária", no Município de Jundiá, tendo como interessada Ivanete Bellini da F. Tassara e outros. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente e CETESB apresentaram exigências técnicas. 42 - Análise do protocolo 2746 referente ao Loteamento "Jardim São Pedro", no Município de Pirapozinho, tendo como interessada Elsa Soterroni. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral e SABESP apresentaram exigências técnicas. 43 - Análise do protocolo 2774 referente a Regularização do Conjunto Habitacional "Aparecida D'Oeste D", no Município de Aparecida D'Oeste, tendo como interessada a CDHU. Após discussão o Representante da Procuradoria Geral apresentou exigências técnicas. 44 - Análise do protocolo 2775 referente a Regularização do Conjunto Habitacional "Cardoso E", no Município de Cardoso, tendo como interessada a CDHU. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB e CESP consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 26/98. 45 - Análise do protocolo 2776 referente ao Loteamento "Jardim Elisa", no Município de Batatais, tendo como interessado José Penholato. Após discussão o Representante da Procuradoria Geral apresentou exigências técnicas. 46 - Análise do protocolo 2777 referente ao Loteamento "Lotes Urbanizados", no Município de Atibaia, tendo como interessada a Prefeitura Municipal de Atibaia. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral e CETESB apresentaram exigências técnicas. 47 - Análise do protocolo 2778 referente ao Loteamento "Colinas Park Residencial II", no Município de Birigui, tendo como interessados Mario Fiorotto Júnior e Fernando M. Fiorotto. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral e CETESB apresentaram exigências técnicas. 48 - Análise do protocolo 2779 referente ao Loteamento "Vale do Sol", no Município de Mirassol, tendo como interessada Vicol do Brasil Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB e CPFL apresentaram exigências técnicas. 49 - Análise do protocolo 2780 referente a Regularização do Conjunto Habitacional

"Jardim Zancanela 1", no Município de Orlândia, tendo como interessado José Zancanela. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB e CPFL consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 27/98. 50 - Análise do protocolo 2781 referente a Regularização do Conjunto Habitacional "Jardim Zancanela 2", no Município de Orlândia, tendo como interessado José Zancanela. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB e CPFL consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 28/98. 51 - Análise do protocolo 2782 referente a Regularização do Loteamento "Desmembramento Urbano", no Município de Orlândia, tendo como interessados Ademar Gonçalves e Neide A. F. Gonçalves. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB e CPFL consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 29/98. 52 - Análise do protocolo 2783 referente a Regularização do Conjunto Habitacional "São José do Rio Pardo C", no Município de São José do Rio Pardo, tendo como interessada a CDHU. Por solicitação do Representante da CETESB e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 3/2/98. 53 - Análise do protocolo 2784 referente ao Loteamento "Riviera de Santa Cruz", no Município de Santa Cruz da Conceição, tendo como interessada Camargo Barros Construções e Comércio Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria do Meio Ambiente e CETESB apresentaram exigências técnicas. 54 - Análise do protocolo 2785 referente ao Loteamento "Jardim Residencial Prado", no Município de Votuporanga, tendo como interessada Paez Lima Construções Comércio e Empreendimentos Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria do Meio Ambiente e CETESB apresentaram exigências técnicas. 55 - Análise do protocolo 2786 referente ao Loteamento "Vida Nova Sítio e Recreios, no Município de Avaré, tendo como interessada Terra Boa de Avaré Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, CETESB e SABESP apresentaram exigências técnicas. 56 - Análise do protocolo 2787 referente ao Loteamento "Jardim Planalto Verde", no Município de Mococa, tendo como interessada São José Empreendimentos Imobiliários de Mococa Ltda. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB e SABESP consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 30/98. 57 - Análise do protocolo 2788 referente ao Loteamento "Jardim das Primaveras", no Município de Paulicéia, tendo como interessada Primavera Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral e SABESP apresentaram exigências técnicas. 58 - Análise do protocolo 2789 referente ao Loteamento "Parque das Hortências", no Município de Itupeva, tendo como interessada Dinâmica Empreendimentos Imobiliários Ltda. Por solicitação do Representante da CETESB e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 3/2/98. 59 - Análise do protocolo 2790 referente ao Loteamento "Parque Residencial Cidade Jardim", no Município de Catanduva, tendo como interessado Arnaldo José Mazzei Júnior. Após discussão o Representante da Procuradoria Geral apresentou exigências técnicas. 60 - Assuntos Gerais. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente Ata por mim, Maria do Socorro Andrade, Secretário Executivo, que assino após o Senhor Presidente. Aprovada na Sessão de 20-1-98.

Ata da 4ª. Sessão Ordinária, de 27-1-98

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2954 - 3º andar, realizou-se a Quarta Sessão Ordinária do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais, sob a Presidência do Senhor Francisco Mauricio Raposo. Presentes os Senhores Representantes conforme a competente lista de presença. Às dez horas havendo o número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, passando-se à apreciação dos itens constantes da ordem do dia: 01 - Leitura e discussão da Ata da 3a. Sessão Ordinária, a qual posta em votação foi considerada aprovada. 02 - Leitura da correspondência recebida. 03 - Análise do Recurso do protocolo 2284 referente ao Conjunto Habitacional "Jaraquá C e F", no Município de São Paulo, tendo como interessada a CDHU. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretarias da Habitação, Meio Ambiente e Saúde, CETESB, ELETROPAULO, SABESP, Corpo de Bombeiros e EMLASA consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 42/98. 04 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 2523 referente ao Conjunto Habitacional "Novais B", no Município de Novais, tendo como interessada a CDHU. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretarias do Meio Ambiente e CETESB consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 43/98. 05 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 2563 referente ao Loteamento "Jardim Belvedere", no Município de Itai, tendo como interessada a Organização Hoteleira Golin Ltda. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB, CESP e SABESP consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 44/98. 06 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 2577 referente ao Loteamento "Jardim Residencial Bartolomeu Grotta", no Município de Limeira, tendo como interessada a Prefeitura

Municipal de Limeira. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB e CESP consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 45/98. 07 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 2581 referente ao Loteamento "Residencial Uirapuru", no Município de Vinhedo, tendo como interessada Maria Pia Santopaulo Matheus. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB e ELETROPAULO consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 46/98. 08 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 2585 referente ao Loteamento "Parque José Tobias de Avelino", no Município de São José do Rio Pardo, tendo como interessado Francisco Tobias. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente e CETESB consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 47/98. 09 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 2615 referente ao Loteamento "Fazenda Baroneza - Clube Hípico", no Município de Bragança Paulista, tendo como interessada a Agropecuária Maloan Ltda. Por solicitação do Representante da Secretaria do Meio Ambiente e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 24/3/98. 10 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 2634 referente ao Loteamento "Residencial Jardim Etemp", no Município de Araçatuba, tendo como interessada Etemp Engenharia Indústria e Comércio Ltda. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB e CPFL consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 48/98. 11 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 2640 referente ao Loteamento "Jardim San Diego", no Município de Campinas, tendo como interessada a Clínica de Repouso e Empreendimentos Qui-Si-Sana S/A. Após discussão o projeto foi indeferido pelos Representantes da Procuradoria Geral e CETESB. 12 - Análise do Recurso do protocolo 2649 referente ao Loteamento "Araçatuba XXXVII", no Município de Araçatuba, tendo como interessada Crisfer Engenharia e Construções Ltda. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB e CPFL consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 49/98. 13 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 2652 referente ao Loteamento "Ampliação do Jardim Novo Bongiovani", no Município de Presidente Prudente, tendo como interessada a Incorporadora Bongiovani S/C Ltda. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB e SABESP consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 50/98. 14 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 2710 referente ao Loteamento "Jardim Morumbi", no Município de Assis, tendo como interessada C.A.S. Construtora Alfredo Soncini Ltda. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB e SABESP consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 51/98. 15 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 2721 referente ao Loteamento "Residencial Nova Bauru", no Município de Bauru, tendo como interessado Nilton Carlos Pollice Scudeller. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB e CPFL consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 52/98. 16 - Análise da Reabertura do protocolo 2073 referente ao Loteamento "Residencial Morumbi II", no Município de Valparaíso, tendo como interessados José Domingues Filho e Maria do Carmo Silva Domingues. Após discussão o Representante da Procuradoria Geral apresentou exigências técnicas. 17 - Análise da Reabertura do protocolo 2387 referente a Regularização do Loteamento "Jardim Paineira", no Município de Itaquaquecetuba, tendo como interessada a Comercial Ibiacú de Empreendimentos Ltda. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretarias da Habitação, Meio Ambiente e Saúde, CETESB, ELETROPAULO e EMLASA consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 53/98. 18 - Análise do protocolo 2767 referente ao Loteamento "Terra da Uva", no Município de Louveira, tendo como interessada a Prefeitura Municipal de Louveira. Após discussão o projeto foi indeferido pelo Representante da Secretaria do Meio Ambiente. 19 - Análise do protocolo 2773 referente ao Loteamento "Lotes Urbanizados", no Município de Santa Barbara D'Oeste, tendo como interessada a Prefeitura Municipal de Santa Barbara D'Oeste. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente e CETESB apresentaram exigências técnicas. 20 - Análise do protocolo 2796 referente ao Loteamento "Nova Aliança", no Município de Ribeirão Preto, tendo como interessados Fernando de Freitas Monteiro da Silva e outros. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente e CETESB apresentaram exigências técnicas. 21 - Análise do protocolo 2797 referente ao Loteamento "Aurora Soares Gerales", no Município de Bálamo, tendo como interessados João Soares Gerales e Maria de Lourdes S. Gerales. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB e CPFL consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 54/98. 22 - Análise do protocolo 2798 referente ao Loteamento "Jardim Social", no Município de Uchoa, tendo como interessado Lourival Davanzo e Anezio Vivan. Por solicitação

do Representante da Secretaria do Meio Ambiente e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 17/2/98. 23 - Análise do protocolo 2799 referente ao Conjunto Habitacional "Candido Mota B", no Município de Candido Mota, tendo como interessada a CDHU. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente e CETESB consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 55/98. 24 - Análise do protocolo 2800 referente a Regularização do Loteamento "Jardim Ipe Golden Park", no Município de São Bernardo do Campo, tendo como interessada a Associação Comunitária do Jardim Ipê. Por solicitação do Representante da Secretaria do Meio Ambiente e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 10/2/98. 25 - Análise do protocolo 2801 referente ao Loteamento "Theodoro Rosa Filho", no Município de Catanduva, tendo como interessadas a Construtora H. Figueiredo Ltda. e outra. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente e CETESB apresentaram exigências técnicas. 26 - Análise do protocolo 2802 referente ao Loteamento "Portal dos Coqueiros", no Município de Descalvado, tendo como interessada BRDF Estacionamento Comércio e Representações Ltda. Por solicitação do Representante da CETESB e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 17/2/98. 27 - Análise do protocolo 2803 referente ao Loteamento "Recanto das Águas", no Município de Mira Estrela, tendo como interessado José Gonzaga de Andrade. Após discussão os Representantes da Secretaria do Meio Ambiente, CETESB e SABESP apresentaram exigências técnicas. 28 - Análise do protocolo 2804 referente a Regularização do Conjunto Habitacional "Dumont A", no Município de Dumont, tendo como interessada a CDHU. Após discussão o Representante da Procuradoria Geral apresentou exigências técnicas. 29 - Análise do protocolo 2805 referente ao Loteamento "Jardim do Sol", no Município de Embu, tendo como interessado Gilberto Luiz da Cunha Leitão. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretarias da Habitação e Meio Ambiente e CETESB apresentaram exigências técnicas. 30 - Assuntos Gerais. O Presidente do Grapohab informou aos representantes, que na ausência de manifestação de algum órgão, o protocolo será considerado aprovado pelo mesmo, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 33.499 de 10 de julho de 1991. Por sugestão da AELO/SECOVI, foi solicitado aos representantes, que em suas manifestações, salientem o embasamento legal. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente Ata por mim, Maria do Socorro Andrade, Secretário Executivo, que assino após o Senhor Presidente. Aprovada na Sessão de 3-2-98.

MEIO AMBIENTE

Secretário: FABIO JOSÉ FELDMANN

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - Alto de Pinheiros
PABX: 3030-6000

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SMA-12, de 19-2-98

O Secretário do Meio Ambiente,

Considerando o imperativo constitucional que impõe ao Poder Público o dever de defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações, princípio expresso pela Agenda 21, elaborada na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento - Rio 92, na cidade do Rio de Janeiro, em junho de 1992 e aprovada por 117 chefes de Estado;

Considerando principalmente o disposto na Agenda 21, capítulo 4.19:

"Ao mesmo tempo, a sociedade precisa desenvolver formas eficazes de lidar com o problemas da eliminação de um volume cada vez maior de resíduos. Os governos, juntamente com a indústria, as famílias e o público em geral, devem enviar um esforço conjunto para reduzir a geração de resíduos e de produtos descartados, das seguintes maneiras:

- a) por meio do estímulo à reciclagem no nível dos processos industriais e do produto consumido;
- b) por meio da redução do desperdício na embalagem dos produtos;
- c) por meio do estímulo à introdução de novos produtos ambientalmente saudáveis."

E no capítulo 21.5:

"Em consequência, a estrutura da ação necessária deve apoiar-se em uma hierarquia de objetivos e centrar-se nas quatro principais áreas de programas relacionadas com os resíduos, a saber:

- a) Minimização de resíduos;
- b) Maximização da reutilização e reciclagem ambientalmente saudáveis dos resíduos;
- c) Promoção do depósito e tratamento ambientalmente saudáveis dos resíduos;
- d) Ampliação do alcance dos serviços que se ocupam dos resíduos."

Considerando o papel da SMA/CETESB como agentes no estabelecimento de políticas públicas pela melhoria do meio ambiente;

Considerando a importância de termos um projeto modelo de coleta seletiva na sede da SMA/CETESB;

Considerando a necessidade de acompanhamento das ações de rotina relacionadas à coleta seletiva na SMA/CETESB;

Considerando a necessidade de se promoverem ações educativas relacionadas à coleta seletiva/reciclagem na SMA/CETESB;

Considerando a importância de se manter os funcionários da SMA/CETESB informados a respeito dos assuntos relacionados à coleta seletiva e minimização de resíduos;

Considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos e acompanhamento do desenvolvimento das atividades do Grupo de Trabalho “Desleixo Não! Trate Bem do Seu Lixo”, criado pela Resolução SMA-66, de 9-10-97;

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica constituído o Grupo de Trabalho “Jogo Limpo”, em substituição ao Grupo de Trabalho “Desleixo Não! Trate Bem do Seu Lixo”, com o objetivo de planejar e coordenar as ações operacionais e educativas relacionadas à minimização de consumo, coleta seletiva e reciclagem de resíduos sólidos na sede da SMA/CETESB, além de assessorar na implantação do projeto-modelo, com as necessárias adaptações, nas demais unidades da Secretaria do Meio Ambiente e outros órgãos do Estado.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho será responsável pela consolidação dos trabalhos desenvolvidos, registrando os resultados obtidos e coordenando a continuidade das ações para a viabilização da coleta seletiva e minimização de resíduos a longo prazo, que deverá ser incorporado às práticas cotidianas da SMA/CETESB.

Artigo 3º - O Grupo de Trabalho será constituído por dois comitês: Comitê Executivo e Comitê Consultivo e um Grupo de Assessoria Técnica, compostos por representantes da SMA e da CETESB.

Parágrafo 1º - Caberá ao Comitê Executivo planejar e executar as ações necessárias para a implantação dos objetivos do Grupo, produzir material educativo pertinente ao tema e prestar atendimento ao público em geral no que se refere à minimização de resíduos domésticos, coleta seletiva de lixo e assuntos afins.

Parágrafo 2º - Caberá ao Comitê Consultivo propor ações e se manifestar em relação às ações propostas pelo Comitê Executivo, além de acompanhar e auxiliar as medidas de implantação.

Parágrafo 3º - Caberá ao Grupo de Assessoria Técnica acompanhar os trabalhos do Comitê Executivo, dando orientação e suporte técnico sempre que necessário.

Artigo 4º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes funcionários do Sistema Estadual de Meio Ambiente:

I - Comitê Executivo: Alfia Alves Cavalcante, Ana Maria Domingues Luz, Araci Musolino Montineri.

II - Comitê Consultivo: Aparecido Donizetti, Cinita Okamura, Dimitri Auad, Eliana de Melo Braga, Elvira Straus, Flavio Antonio Pepe, Helena Lúcia de Brito Leitão, Ivanete Parise, José Rodrigues Buarque, Julio Cesar Furukawa Lima, Jussara Cristina Perazza, Kunihiko Kurisaki, Márcia A.M.T.Barros, Maria Lucia Barciotte, Maria do Rosário Coelho, Regina Celeste Martini, Rosalina Araújo, Roselice Duarte Medeiros e Wanda Carrilho.

III - Grupo de Assessoria Técnica: Elvira Straus, João Fuzaro e Maria Lucia Barciotte.

Artigo 5º - A coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo de Ana Maria Domingues Luz e Araci Musolino Montineri.

Artigo 6º - Os membros do Comitê Executivo desempenharão suas funções em tempo integral, neste Projeto, em caráter permanente.

Artigo 7º - O Comitê Consultivo terá caráter permanente e cada um de seus integrantes deverá ter liberação de suas funções normais em até 12 horas por mês para desempenhar as funções atinentes.

Artigo 8º - Esta Secretaria e a CETESB fornecerão toda a infra-estrutura, bem como o apoio técnico, administrativo e financeiro para o desenvolvimento dos trabalhos do Grupo de Trabalho.

Artigo 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO FLORESTAL,

Despacho do Ordenador de Pagamentos			
Em obediência à Resolução 5/97 de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos e indicamos, a seguir, o pagamento necessário que deve ser providenciado de imediato, pelo fato de envolver despesas inadiáveis e imprescindíveis com Contrato de Serviço de Limpeza. Tal pagamento foi considerado excepcional sendo autorizado, independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.			
UGE 260108			
PD Nº VALOR	VENC.		
98PD00018	15.817,63	31.12.97	
RESPONSÁVEL			
Pluriserv Serv. Técnicos Ltda			
TOTAL GERAL	15.817,63		

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Comunicado CPRN/DAIA
Nos termos do artigo 3º da Deliberação Consema 6/95 de 21/6/95, a Secretaria do Meio Ambiente torna público que expediu as seguintes licenças:
Licença Prévia 139 de 05/02/98 - Marina Tijucopava- Simpex Codeara
S/A - município Guarujá - Parecer Técnico CPRN/DAIA 198/97;
Licença Prévia 140 de 06/02/98 - Sistema de Esgotos Sanitários - Sabesp - Município Itanhaem - Parecer Técnico CPRN/DAIA 61/98;
Licença de Instalação 062 de 17/02/98 - Sistema de Distribuição de Gás Natural - Comgás - município Lorena Guaratinguetá e Aparecida - Parecer Técnico CPRN/DAIA 80/98;

Licença de Instalação 063 de 17/02/98 - Sistema de Distribuição de Gás Natural - Comgás - município Cruzeiro - Parecer Técnico CPRN/DAIA 79/98.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Despacho da Coordenadora, de 17.2.98, Ratificando:
a dispensa de Licitação proferida pelo Diretor Geral para renovação da assinatura anual da DUPLEX TRABALHISTA - Revista LTR - junto à Editora LTR, com base no art.25 inciso I da Lei Federal 8.666/93.
(Proc SMA 60.386/98)
a dispensa de Licitação proferida pelo Diretor Geral para renovação da assinatura anual do BOLETIM DE LICITAÇÃO E CONTRATOS junto à Editora NDJ Ltda, com base no art.25 inciso I da Lei Federal 8.666/93. (Proc SMA 60.385/98)

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Súmula do Parecer Técnico CPRN/DAIA 88/98
PROCESSO: SMA 13.500/95
INTERESSADO: Companhia Brasileira de Alumínio
ASSUNTO: Licenciamento Ambiental da Usina Hidrelétrica de Piraju
MUNICÍPIO: Piraju

Esta súmula refere-se ao Parecer Técnico CPRN/DAIA 88/98 sobre o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da Usina Hidrelétrica de Piraju, elaborado pelo Consórcio Nacional de Engenheiros Consultores e proposto pela Companhia Brasileira de Alumínio.

A condução do processo de Avaliação de Impacto Ambiental obedeceu todas as etapas estabelecidas pela Resolução SMA 42/94 Deliberação SMA 06/95 e legislações federais, estaduais e municipais incidentes.

Esse Parecer baseou-se também em vistoria técnica realizada pelo DAIA, Termo de Referência definido no Parecer Técnico CPRN/DAIA 259/95, Parecer Técnico DEPRN 003/98 e Audiência Pública.

A identificação e avaliação dos prováveis impactos ambientais a serem gerados durante as fases de implantação e operação do empreendimento foi realizada com a utilização de metodologia consagrada.

O empreendimento proposto consiste na implantação de uma usina hidrelétrica para geração de 70 Mw, que deverão ser destinadas às instalações industriais da Companhia Brasileira de Alumínio, localizada no município de Alumínio.

A concepção do projeto sofreu diversas modificações, fundamentalmente devido aos aspectos ambientais resultando na alternativa proposta: eixo do barramento situado a 10 Km a montante da UHE Paranapanema, casa de força junto à barragem e operação a fio d'água.

O volume do reservatório da UHE Piraju será de 84.106m3 , o nível máximo está fixado na cota 533m (cota correspondente à aquisição), e a área líquida a ser inundada é de 9.54 km2 e deverá ser operada a fio d'água.

Os insumos necessários para a implantação do empreedimento, como areia e brita serão obtidos em pedreiras e portos de areia da região.

A mão-de-obra prevista para o pico das obras é de cerca de 550 operários. O cronograma para a conclusão das obras civis e enchimento do reservatório está estimado em 38 meses.

As atividades associadas à implantação do empreendimento sobre os meios físico, biótico e antrópico deverão gerar impactos negativos de pequena significância e magnitude, sendo a maioria temporários e reversíveis, podendo ser minimizados e controlados, através da adequada implantação das medidas mitigadoras propostas no EIA e do atendimento das exigências contidas no Parecer Técnico CPRN/DAIA.

Dentre os impactos adversos considerados de média relevância e que deverão ocorrer durante a fase de enchimento e operação da UHE Piraju, destacam-se:

A formação do reservatório da UHE Piraju envolverá a supressão de cerca de 328 ha de vegetação nativa em diferentes estágios sucessionais o que ocasionará a perda e alteração de ecossistemas terrestres e aquáticos e a criação de novos ambientes. Para a minimização e compensação desses impactos foram previstos programas ambientais dentre os quais destacam-se: a formação de faixa de preservação do reservatório, medidas específicas de recuperação florestal e a criação de unidade de conservação, entre outros.

Perda de patrimônio arqueológico deverão ser inundados 5 sítios. Como medida mitigadora e compensatória propõe-se Programa de Resgate Arqueológico e Paisagístico, Programa de Resgate Arqueológico e Programa de Monitoramento Arqueológico Submerso.

O processo de Avaliação de Impacto Ambiental cumpriu um de seus principais papéis, o de ajuda à decisão que conduziu à melhor alternativa locacional com o menor custo ambiental.

É necessário considerar que não existe garantia de que a CBA será o empreendedor da UHE Piraju. Nesse sentido, deverá ser assumido compromisso pelo empreendedor responsável que garanta a efetivação integral dos programas ambientais, bem como das respectivas medidas mitigadoras e compensatórias propostas no EIA e demais exigências técnicas formuladas no Parecer Técnico CPRN/DAIA 88/98 que subsidiará tomada de decisão do CONSEMA.

A equipe técnica do DAIA conclui que as informações apresentadas são suficientes para demonstrar a viabilidade ambiental do empreendimento e

sugere ao CONSEMA a aprovação do EIA e do RIMA, e do empreedimento, para fins da concessão de Licença Prévia.

No entanto, para a continuidade do processo de licenciamento da UHE de Piraju, o empreendedor responsável deverá apresentar o detalhamento dos programas ambientais propostos, acrescidas das exigências formuladas pela equipe técnica do DAIA, para as fases de Licenças de Instalação e de Operação do empreedimento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador Geral do Estado:

MARCIO SOTELO FELIPPE
Pátio do Colégio, 184 - Centro - Fone: 604-4101

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Comunicado

Tendo em vista o disposto no artigo 8º, parágrafo 5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, os servidores públicos civis estaduais, bem como os empregados em fundações, empresas públicas ou mistas sob controle estadual que, no período de 18-9-46 a 5-10-88, tenham sido punidos ou demitidos por motivos exclusivamente políticos, poderão pleitear a anistia prevista naquele dispositivo constitucional, mediante requerimento fundamentado dirigido à Comissão Especial constituída pelo decreto estadual número 42.789, de 8-1-98, a ser depositado no protocolo da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (Pateo do Colégio, 184, térreo, São Paulo-SP).

PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Portaria GPAJ-3/98, DE 19-2-98

Visando a melhor distribuição do serviço, a Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria de Assistência Judiciária **RESOLVE:**

Revogar a Portaria GPAJ 68/96.

Designar os Procuradores do Estado classificados no Setor Cível da PAJ-31 e na PAJ-32 (Despejo) para, em regime de rodízio e sem prejuízo de suas atribuições normais, realizarem as audiências diurnas do Juizado Especial Cível Central I, sob a coordenação do Dr. DECIO GRISI FILHO.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02.03.98.

Portaria GPAJ-4/98, de 19-2-98

Visando à melhor distribuição do serviço, a Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria de Assistência Judiciária **RESOLVE:**

Revogar as Portarias GPAJ 72/95 e 67/96.

Designar os Procuradores do Estado classificados nos setores Fazenda Pública e Família da PAJ-31, para, em regime de rodízio e sem prejuízo de suas atribuições normais, realizarem as audiências diurnas do Juizado Especial Cível Central II - PROCON, sob a coordenação do Dr. LUIZ EDUARDO P. D'ANTINO.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02.03.98.

Juizado Especial Cível Central

02/03 - Dra.Monica de A. Magalhães Serrano, 03/03 - Dra. Flavia Cherto Carvalhaes, 04/03 - Dra. Claudia A. Simardi, 05/03 - Dr. José Luiz Maio, 09/03 - Dra. Ana Helena Rudge de Paula Guimarães, 10/03 - Dra. Maria Helena Marques Braceiro, 11/03 - Dra. Lucia F. N. Pedrini, 12/03 - Dra. Olga Luzia C. De Azeredo, 16/03 - Dr. Ruben Fucs, 17/03 - Dr. José Alexandre Cunha Campos, 18/03 - Dra. Martina Luisa Kollender, 19/03 - Dra. Margherita Mascarenhas S. Duarte, 23/03 - Dr. Ruben Fucs, 24/03 - Dra. Simone Arbitman, 25/03 - Dra. Beatriz Arruda de O. Mariente, 26/03 - Dra. Marcia Akiko Gushiken, 30/03 - Dra. Claudia Tavora M. V. Nicolau, 31/03 - Dra. Leda Tavela.

Juizado Especial Cível de Santo Amaro

02/03 - Dra. Lucia de Faria Freitas, 03/03 - Dra. Marta Rodrigues Sangirardi, 04/03 - Dra. Alessandra de Medeiros N. Reis, 05/03 - Dr. Luiz Fernando S. da Ressureição, 09/03 - Dra. Ana Claudia V. Luna Frussa, 10/03 - Dra. Ana Cristina V. De Oliveira Lima, 11/03 - Dra. Lisa Mortensen, 12/03 - Dra. Lucia de Faria Freitas, 16/03 - Dr. Luiz Fernando S. da Ressureição, 17/03 - Dra. Marta Rodrigues Sangirardi, 18/03 - Dra. Alessandra de Medeiros N. Reis, 19/03 - Dra. Ana Claudia V. Luna Frussa, 23/03 - Dra. Ana Cristina V. De Oliveira Lima, 24/03 - Dra. Fernanda Bittencourt P. Cicivizzo, 25/03 - Dra. Lisa Mortensen, 26/03 - Dra. Lucia de Faria Freitas, 30/03 - Dr. Luiz Fernando S. da Ressureição, 31/03 - Dra. Marta Rodrigues Sangirardi.

Juizado Especial Cível do Jabaquara

02/03 - Dra. Ana Lucia Barrionuevo, 03/03 - Dr. Roberto de A. Gallego, 04/03 - Dr. Denise de Souza Silva, 09/03 - Dr. Carlos Henrique A. Loureiro, 10/03 - Dr. Rogerio Pereira da Silva, 11/03 - Dr. Francisco de Assis Mine R. Paiva, 16/03 - Dra. Claudia Kiyomi Quian, 17/03 - Dr. João Monteiro de Castro, 18/03 - Dr. Rogerio Pereira da Silva, 23/03 - Dra. Cristina Guelfi Gonçalves, 24/03 - Dra. Rogerio Pereira da Silva, 25/03 - Dra. Marcia Maria de C. Marques, 30/03 - Dra. Miriam Regina C. Aurelio, 31/03 - Dra. Cristina A. L. Monteiro.

Juizado Especial Cível do Ipiranga

03/03 - Dra. Maria Clara O. Diaz Falavigna, 04/03 - Dr. Guilherme Dario R. Kohnen, 05/03 - Dr. Clerio Rodrigues da Costa, 10/03 - Dra. Rose Anne Tanaka, 11/03 - Dra. Sandra Regina de Souza L. Dias, 12/03 - Dra. Valeria Galicia Luciari Magalhães, 17/03 - Dra. Tereza Cristina Della Monica Kodama,

18/03 - Dr. José Roberto Grassi, 19/03 - Dr. Luiz Eduardo P. D'antino, 24/03 - Dra. Miriam Gonçalves, 25/03 - Dr. Antonio José Mafezzoli Leite, 26/03 - Dra. Carla Handel Mistrotigo, 31/03 - Dr. Potyguara Gildoassu Graciano.

Juizado Especial Cível da Lapa

02/03 - Dra. Maria Bernardete B. Pitton, 03/03 - Dr. Elpidio Mario D. Fonseca, 04/03 - Dr. Romualdo Baptista dos Santos, 05/03 - Dra. Lygia Helena C. Bruce, 09/03 - Dra. Marcia Regina G. Tannus, 10/03 - Dra. Lucia Filomena L. F. Guilherme, 11/03 - Dr. Jorge Gomes da Cruz, 12/03 - Dra. Raquel Barbosa, 16/03 - Dra. Maria Bernardete B. Pitton, 17/03 - Dr. Geraldo Alves de Carvalho, 18/03 - Dra. Ana Cecilia C. N. Lofrano, 19/03 - Dr. Elpidio Francisco Ferraz Neto, 23/03 - Dr. Romulado Baptista dos Santos, 24/03 - Dra. Valeria Cristina Santana, 25/03 Dr. Olavo J. J. Pezzotti, 26/03 - Dr. André Brawerman, 30/03 - Dra. Raquel Barbosa, 31/03 - Dra. Marilda Watanabe de Mendonça.

Juizado Especial Cível de Santana

03/03 - Dra. Marcia William Esper

Escala do Plantão Triagem para o Mês de Março/98

Dia 02/03, Segunda-Feira

Dra.Denise de Souza Silva C. De Melo, Dra. Dulce Myrian Caçapava F. H. De Claver, Dr. Elpidio Mario Dantas Fonseca, Dra. Fernanda Bittencourt P. Cicivizzo, Dra. Flavia Cherto Carvalhaes, Dra. Francisca Tie Sumita de Moraes (Coordenadora), Dr. Francisco de Assis Mine Ribeiro Paiva, Dra. GlauCIA Helena Paschoal Silva, Dr. Guilherme Dario R. Kohnen, Dr. Jean Jacques Erenberg.

Dia 03/03, Terça-Feira

Dr. João Monteiro de Castro (Coordenador), Dr. Jorge Gomes da Cruz, Dr. José Luiz Maio, Dra. Kátia Gomes Sales, Dra. Leda Tavela, Dra. Liliâne Sanches Germano, Dra. Lisa Mortensen, Dra. Lucia de Fatima Nascimento Pedrini, Dra. Lucia de Faria Freitas, Dra.Lucia Filomena L. F. Guilherme.

Dia 04/03, Quarta-Feira

Dr. Luiz Eduardo P. D'antino, Dr. Luiz Fernando S. da Ressureição, Dra. Marcia Regina Guimarães Tannus, Dra. Marcia William Esper, Dra. Margherita Mascarenhas da Silva Duarte, Dra. Maria Amélia Santiago da Silva, Dra. Maria Bernadete Bolsoni Pitton (Coordenadora), Dra. Maria Clara Osuna Diaz Falavigna, Dra. Maria Helena Marques Braceiro, Dra. Maria Izabel Alves de André.

Dia 05/03, Quinta-Feira

Dra. Maria Maura Bolsan Domingues, Dra. Mariangela Sarrubbo, Dra. Marilda Watanabe de Mendonça, Dra. Marta Rodrigues Sangirardi, Dra. Martina Luisa Kollender, Dra. Miriam Regina Cabral Aurelio, Dra. Mirian Gonçalves , Dra. Monica de Almeida Magalhães Serrano, Dra. Monica Esposito M. Ribeiro (Coordenadora), Dra. Olga Luzia Codorniz de Azeredo.

Dia 06/03, Sexta-Feira

Dra. Paola de Almeida Prado, Dr. Paulo Fernando de Andrade Giostri, Dra. Rita de Cassia Gimenes Arcas, Dr. Roberto Augusto C. Pfeiffer, Dr. Roberto de Almeida Gallego, Dr. Romualdo Baptista dos Santos (Coordenador), Dra. Rosana Martins de Oliveira, Dra. Rose Anne Tanaka, Dra. Sandra Yuri Namba, Dr. Sergio Wagner Locatelli.

Dia 09/03, Segunda-Feira

Dr. Sidnei Fortuna, Dra. Tereza Cristina Della Monica Kodama, Dra. Valéria Cristina Sant'ana, Dr. Wladimir Novaes (Coordenador), Dr. Alceu Machado Felix, Dra. Alessandra de Medeiros N. Reis, Dra. Ana Cecilia Cavalcante Nobrega Lofrano, Dra. Ana Claudia Vergamini L. Frussa, Dra. Ana Cristina Venosa de Oliveira Lima, Dra. Ana Helena Rudge de P. Guimarães.

Dia 10/03, Terça-Feira

Dra. Ana Lucia Barrionuevo, Dra. Angela Rodrigues Canelas, Dra. Beatriz Arruda de Oliveira Mariente, Dr. Carlos Henrique Aciron Loureiro, Dra. Claudia Aparecida Simardi, Dra. Claudia Kiyomi Quian, Dra. Claudia Tavora M. V. Nicolau, Dr. Clerio R. da Costa, Dra. Cristina Aparecida L. Monteiro (Coordenadora), Dra. Cristina Guelfi Gonçalves.

Dia 11/03, Quarta-Feira

Dra. Debora Sammarco Milena, Dr. Decio Grisi Filho, Dra. Denise de Souza Silva C. De Melo, Dra. Dulce Myrian Caçapava F. H. De Claver, Dr. Elpidio Mario Dantas Fonseca, Dra. Fernanda Bittencourt P. Cicivizzo, Dra. Flavia Cherto Carvalhaes, Dra. Francisca Tie Sumita de Moraes (Coordenadora), Dr. Francisco de Assis Mine Ribeiro Paiva, Dra. GlauCIA Helena Paschoal Silva.

Dia 12/03, Quinta-Feira

Dr. Guilherme Dario R. Kohnen, Dr. Jean Jacques Erenberg, Dr. João Monteiro de Castro (Coordenador), Dr. Jorge Gomes da Cruz, Dr. José Luiz Maio, Dra. Katia Gomes Sales, Dra. Leda Tavela, Dra. Liliâne Sanches Germano, Dra. Lisa Mortensen

Dra. Lucia de Fatima Nascimento Pedrini.

Dia 13/03, Sexta-Feira

Dra. Lucia de Faria Freitas, Dra. Lucia Filomena L. F. Guilherme, Dr. Luiz Eduardo P. D'antino, Dr. Luiz Fernando S. da Ressureição, Dra. Marcia Regina Guimarães Tannus, Dra. Marcia William Esper, Dra. Margherita Mascarenhas da Silva Duarte, Dra. Maria Amélia Santiago da Silva, Dra. Maria Bernardete Bolsoni Pitton (Coordenadora), Dra. Maria Clara Osuna Diaz Falavigna.

Dia 16/03, Segunda-Feira

Dra. Maria Helena Marques Braceiro, Dra. Maria Izabel Alves de André, Dra. Maria Maura Bolsan Domingues, Dra. Mariangela Sarrubbo (Coordenadora), Dra. Marilda Watanabe de Mendonça, Dra. Marta Rodrigues Sangirardi, Dra. Martina Luisa Kollender,